



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620203398343

Nome original: m28813-19082020_163949-ZOcVc9g7COXMwAYG6.pdf

Data: 19/08/2020 17:18:23

Remetente:

Fernando Matsuzawa

Maringá - 1º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em resposta ao Ofício nº 700009013675, referente ao Processo nº 5008416-64.2017.

4.04.7003 PR.



IMÓVEL Jardim Nilsea.

DATA 25.03.86

FLS. N. 01

MATRÍCULA N. -28.813-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 19º andar
Waldemiro Planas
Tribunal

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Lote de terras n.º 35/36-A (trinta e cinco/trinta e seis-A), parte do lote n.º 35/36, com a área de 6.074,80 metros quadrados, situado no Jardim Nilsea, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: - Com parte do lote 34 no rumo SE 33º52' NO na distância de 60,85 metros; com o lote 35/36 no rumo SO 56º53' NE na distância de 100,00 metros; com uma Rua no rumo NO 33º52' SE na distância de 60,65 metros; finalmente com o lote 27/28-A no rumo NE 56º53' SO na distância de 100,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro." PROPRIETÁRIA: - MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CGC. 76.282.656/0001-06. Registro anterior sob n.º 01, matrículas n.ºs. 27921 e 27.922 de 25.11.85 e matrícula n.º 28.811 de 25.03.86, todas deste Registro de Imóveis. O Titular: - *Anthony Junior*

Transmitente: - MUNICÍPIO DE MARINGÁ, já qualificado, declara estar isenta da apresentação do CND, do IAPAS, em virtude do imóvel objeto desta matrícula não fazer parte do Ativo Imobilizado da mesma. Adquirente: - QUÍMICA DINIZ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob n.º 75.963.298/0001-34. Título: - VENDA E COMPRA - Pública do 3º Tab. Local, em 15.07.87, Livro 124-N, fls. 222. Valor: - R\$. 35.984,42. Sem condições. Dou fé. Maringá, 27 de novembro de 1.987. Custas: - R\$. 35,27 ao CPC e R\$. 141,09 ao FP. O Titular: - *Waldemiro Planas*

PRENOTAÇÃO N.º 215.367 de 23.05.2007. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação expedido pelo Técnico Judiciário da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Joelson Oliveira de Souza, em 28.02.2007, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Mathews Gaspar, extratado dos Autos n.º 2006.70.03.005840-9 de Execução Fiscal, em que é Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e Executada: QUÍMICA DINIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$. 118.127,39 (cento e dezotoito mil, cento e vinte e sete reais e trinta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 08 de junho de 2007. Custas: - R\$. 1.293,60 VRC igual a R\$. 135,82 (a receber conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador: - *Waldemiro Planas*

PRENOTAÇÃO N.º 219.806 de 21.11.2007. PENHORA. Conforme Mandado de Citação n.º 1970/2007, expedido pela Escrivã do Cartório da 5ª Vara Cível desta Comarca, Bel. Marlene Marquesini, em 10.09.2007, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Siladelfo Rodrigues da Silva, extratado dos Autos n.º 351/2007 de Execução Fiscal, em que é Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e Executada: QUÍMICA DINIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$. 1.684,34 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 29 de novembro de 2007. Custas: - R\$. 378,00 VRC igual a R\$. 39,69 (a receber conforme item 16.5.5 e FUNREJUS R\$. 3.37) a recolher conforme item 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador: - *Waldemiro Planas*

PRENOTAÇÃO N.º 220.381 de 11.12.2007. PENHORA. Conforme Decisão, expedida pelo MM. Juiz Federal Substituto da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Dr. Mathews Gaspar, em 04.10.2007, acompanhado do Auto de Penhora de Imóvel Comercial de 11.12.2007 da Vara respectiva, extratado dos Autos n.º 2006.70.03.006526-8/PR, em que é Exequente: UNIÃO FAZENDA NACIONAL, e Executada: QUÍMICA DINIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$. 54.731,66 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). Dou fé. Maringá, 08 de janeiro de 2008. Custas: - R\$. 1.293,60 VRC igual a R\$. 135,82 (a receber conforme item 16.5.5 e FUNREJUS R\$. 109,46 a recolher conforme item 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador: - *Waldemiro Planas*

segue no verso.

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R. 5/28813

PRENOTAÇÃO Nº.228.938 de 06.10.2008. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido pelo Técnico Judiciário, da Vara Federal de Execuções Fiscais, Sandra Lúcia Paes Soares, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Mathews Gaspar, extraído dos Autos nº.2007.70.03.002446-5 - Execução Fiscal, em que é Exequente: **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, e Executados: **QUÍMICA DINIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA**, e **WILSON DINIZ RIBEIRO**, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.147.118,28 (cento e quarenta e sete mil, cento e dezoito reais e vinte e oito centavos). Dou fé. Maringá, 14 de outubro de 2008. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82 e FUNREJUS R\$.294,23 (a receber e a receber, respectivamente, conforme itens do Código de Normas mencionados no registro nº.04 desta matrícula). O Registrador:-

Maria Eliana Ferreira Jacovys-Escrevente

R. 6/28813

PRENOTAÇÃO Nº.245.089 de 28.07.2010. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Juíza Federal Substituta da Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Dra. Karen Eler, em 15.03.2010, acompanhado do Auto de Penhora de Imóvel Comercial de 26.07.2010 da Vara respectiva, extraídos dos Autos nº.2008.70.03.000809-9/PR em que é Exequente: **UNIÃO-FAZENDA NACIONAL** e Executada: **QUÍMICA DINIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA**, que fica arquivada neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.24.803,37 (vinte e quatro mil, oitocentos e três reais e trinta e sete centavos). Dou fé. Maringá, 17 de agosto de 2010. Emolumentos:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82 e FUNREJUS R\$.49,60 (a receber e a receber, respectivamente, conforme itens do Código de Normas mencionados no registro nº.04 desta matrícula). O Registrador:-

Bel. Edmar Belmont - Escrevente

AV.7/28.813. PRENOTAÇÃO Nº.264.254 de 25/05/2012. **AÇÃO DE EXECUÇÃO.** Conforme Mandado de Citação, Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pelo Estagiário da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Pedro Augusto Spinetti, e assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria, Cintia Lourenço Bento Michelato, em 22.03.2012, por ordem da MMª. Juíza Federal Substituta na Titulariedade Plena, Dra. Karen Eler, arquivado sob nº.38, pasta 278, procedo esta averbação para constar a existência da Ação de Execução Fiscal nº.5001055-69.2012.404.7003, em que é Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e Executada: **QUÍMICA DINIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com ação no valor total de R\$.122.647,26 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos). **FUNREJUS** isento conforme art.3º, inciso VII, letra b, item 19 da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 30 de maio de 2012. Emolumentos:- 630,00 VRC igual a R\$.88,83 (a receber conforme item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Mi. C Registrador:-

Maria Eliana Ferreira Jacovys-Escrevente

Juliana de Jesus

AV.8/28.813. PRENOTAÇÃO Nº.267.926 de 20/09/2012. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Conforme Mandado de Citação, Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pelo Estagiário da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Pedro Augusto Spinetti, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria, Antonio Cesar Guarnieri, em 19 de julho de 2012, por ordem da MMª. Juíza Federal Substituta na Titulariedade Plena, Dra. Karen Eler, arquivado sob nº.01, pasta 354, procedo esta averbação para constar a existência da Ação de Execução Fiscal nº.5005980-11.2012.404.7003, em que é Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, Executado: **QUÍMICA DINIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com ação no valor total de R\$.283.536,24 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 27 de setembro de 2012. Emolumentos:- 1.293,60 VRC igual a R\$.182,40, e FUNREJUS R\$.567,07 (a receber e recolher atualizados, respectivamente, conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná).j. O Registrador:-

Mirella de Souza Rodrigues - Escrevente

R.9/28.813. PRENOTAÇÃO Nº.275.570 de 27/05/2013. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação, Registro e Intimação, expedido pela Analista Judiciária Claudia Regina Voroniuk, em 22.03.2013, e assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Cintia Lourenço Bento Michelato, em 25.03.2013, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Anderson Furlan Freire da Silva, e Auto de Penhora de Imóvel Comercial de 24.05.2013, extraídos dos Autos nº.5008829-53.2012.404.7003, de Execução Fiscal, em que é Exequente: **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, e Executado: **QUÍMICA DINIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, arquivados sob nº.6, pasta 525, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.26.307,40 (vinte e seis mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos). Dou fé. Maringá, 31 de maio de 2013. Emolumentos:- 1.293,60 VRC igual a R\$. 182,40 e FUNREJUS R\$.52,61 (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador:-

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná

Francisco Emílio Ribeiro Planas

Registrador

MATRICULA
28 - 813

MATRICULA

28 - 813

DATA

16 OUT. 2014

Fls.

02

RUBRICA

m.

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

AV.10/28.813. PRENOTAÇÃO Nº.291.680 de 09/10/2014. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Conforme Mandado de Citação, Constatação, Penhora, Depósito e Avaliação, expedido em 01.09.2014 e assinado digitalmente pela Servidora da 5ª Vara Federal desta Comarca, Andreia Toigo Macedo, em 05.09.2014, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, arquivado sob nº.12, pasta 942, procedo esta averbação para constar a existência da Ação de Execução Fiscal de nº.5007915-18.2014.404.7003, em que é Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e Executada: QUÍMICA DINIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$.627.444,34 (seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 16 de outubro de 2014. **Emolumentos:-** 1.293,60 VRC igual a R\$.203,10 e FUNREJUS R\$.1.254,88 (a receber e recolher, respectivamente, atualizados). rod. O Registrador: *Mirivaldo Jesus*

Bel. Mirivaldo Souza de Jesus - Escrevente

R.11/28.813. PRENOTAÇÃO Nº 338.326 de 19/03/2019. **PENHORA.**

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: QUÍMICA DINIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TÍTULO: Conforme Auto de Penhora de Imóvel, expedido pela 5ª Vara Federal desta Comarca, em 15 de março de 2019, extraído dos Autos nº 5001055-69.2012.404.7003 de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 162.653,24 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Emolumentos: 1.310,60 VRC igual a R\$ 252,94 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas).

Maringá, 25 de março de 2019. lf, Registrador:

Juliana Lopes de Campos - Escrevente

R.12/28.813. PRENOTAÇÃO Nº 343.447 de 18/09/2019. **PENHORA.**

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: QUÍMICA DINIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TÍTULO: Conforme Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação, Registro e Intimação de 09/07/2019, e Auto de Penhora de Imóvel, lavrado em 06 de setembro de 2019, expedidos pela 5ª Vara Federal desta Comarca, extraídos dos Autos nº 5007915-18.2014.404.7003 de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 867.636,55 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Emolumentos: 1.310,60 VRC igual a R\$ 252,94 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas).

Maringá, 27 de setembro de 2019. nd. Registrador:

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Cópia atualizada de matrícula emitida sem custos para ente público com gratuidade ou diferimento de emolumentos

Cópia emitida às 16:39:44

Maringá, 19 de agosto de 2020.